



**PROPOSTA DE PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA PARA  
ATIVIDADES DA COMISSÃO ELEITORAL  
E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS  
CONCORRENTES À ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO  
DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL;**

*A Comissão Eleitoral designada pela Diretoria, em reunião do dia 25/04/2025, no uso de suas atribuições conforme art. 46 do Estatuto, faz publicar a presente proposta, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo, que regulamenta todo o procedimento eleitoral da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o biênio compreendido de 02/07/2025 a 01/07/2027.*

***A - Das Disposições Gerais***

- a) 1. A eleição somente se dará por meio de chapas integralmente compostas e que sigam as exigências deste edital.*
- a) 2. A eleição acontecerá das 9:00h do dia 22/06/2025 às 17:00h do dia 24/06/2025.*
- 3. Todo o processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral.*

***B - Da Composição das Chapas e Inscrição das Chapas***

*b) 1. As chapas candidatas devem apresentar o nome para os cargos previstos conforme artigos 24, 26 e 30 do Estatuto, sendo os seguintes eleitos na Assembleia a ser realizada em 25/06/2025:*

*b) 1.1. Diretoria Executiva é composta de 8 (oito) membros\* no total, portadores do título de Mestre ou de Doutor, sendo: presidente eleito, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro e segundo tesoureiro.*

*\*Além dos membros acima a serem eleitos, a Diretoria Executiva conta com mais 2 membros já designados, a saber: Presidente Passado e Presidente Atual.*

*b) 1.2. O Conselho Deliberativo é composto por 5 membros, que estejam entre os ex-presidentes, pelo atual presidente e pelo primeiro secretário.*



*b) 1.3. O Conselho Fiscal composto por 3 membros, não pertencentes à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo - que serão eleitos entre os membros titulares do IBAP.*

*b) 2. Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal são eleitos pelos Membros Titulares e Membros Associados que estejam quites, para um mandato de dois anos. No entanto, assume como Presidente o membro da diretoria anterior, eleito como Presidente Eleito.*

*b) 3. São elegíveis para os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal os Membros Titulares Associados Efetivos que estejam quites. A votação é secreta e ocorrerá por meio de votação eletrônica.*

*b) 4. O IBAP divulgará em seu site, na página própria de "eleições" que o período de inscrição das chapas é das 9:00h do dia 12/05/2025 as 17:00h do dia 01/06/2025, devendo ser feita por meio de correspondência eletrônica para [secretaria@ibapnet.org.br](mailto:secretaria@ibapnet.org.br), com proposta de nomes para todos os cargos previstos, de acordo com os artigos correspondentes do estatuto.*

### **C - Dos Votantes e Candidatos**

*Poderão votar e serem votados todos os associados em dia com suas mensalidades.*

### **D - Da forma e local de votação**

*A eleição será eletrônica e realizada através do site do IBAP fica desde já CONVOCADA. A votação será através do login e senha do associado no site do IBAP, no link seguinte: <https://www.associados.ibapnet.org.br/home/login>.*

### **E - Da divulgação das chapas inscritas:**

*No dia 11/05/2025 esta comissão eleitoral, respeitando o prazo de 45 dias de antecedência disposto no artigo 47, CONVOCARÁ os associados do IBAP para a Eleição, e, ao final do prazo para inscrição das chapas divulgará através de seu site a(s) chapa(s) inscrita(s) para que o associado a(s) conheça.*

### **F - Do Resultado e Da posse**

*O Resultado das eleições será informado pela Comissão Eleitoral à chapa vencedora e demais presentes, na Assembléia Geral Ordinária prevista para o dia*



*25/06/2025, durante o “Congresso Preparatório para o XII Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica”, a ser realizada virtualmente (por plataforma e procedimentos específicos a serem divulgados no edital de convocação para assembleia, divulgado em momento adequado), quando se dará a apresentação e posse da nova diretoria pela comissão eleitoral, para mandato que se iniciará em 02/07/2025.*

*Itatiba/SP, 09 de maio de 2025.*

---

***Fabiano Koich  
Miguel  
CPF 261.561.298-04***

---

***Ariela Raissa Lima  
Costa  
CPF 053.288.673-94***

---

***Iorhana Almeida  
Fernandes  
CPF 052.921.691-45***

***Comissão Eleitoral***